



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8053, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, e conforme competências contidas na Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO RENATO MERENCIANO GOUVEA**, matrícula SIAPE nº 1091437, para exercer a função de Coordenador-Geral substituto da Coordenação-Geral de Regulação de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - **CGSEP**, código FCE 1.13, nos eventuais impedimentos do titular

ALEXANDRE MILANESE CAMILLO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 24/11/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1505476** e o código CRC **04514ED2**.

Referência: Processo nº 15414.616130/2021-15

SEI nº 1505476